

INDICAÇÃO Nº 1651/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a inclusão **no cronograma de obras da Prefeitura**, a substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos bairros Chácara Santa Cecília, Jardim Briquet e Jardim Santo Américo, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a inclusão **no cronograma de obras da Prefeitura**, a substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos bairros Chácara Santa Cecília, Jardim Briquet e Jardim Santo Américo, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -



Os LED são dispositivos semicondutores que emitem luz por eletroluminescência (passagem de corrente elétrica). Essa característica os difere das fontes de luz tradicionais, que oferece vantagens absolutas de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação.

Entre os diversos benefícios estão:

- Eficiência energética: leva à economia de energia – de 50% a 80% – quando comparado a tecnologias tradicionais, resultando em redução de custo e de emissões de carbono;
- Economia de custos: redução da demanda de energia, proteção contra elevação de preços, menor custo de manutenção e de inspeção. Com isso, o custo total de propriedade é reduzido;
- Controlabilidade: ajuste dinâmico (dimerização) sobre o espectro de cor da luz, intensidade e direção permite novos projetos de sistemas de iluminação;
- Segurança: LED oferecem visibilidade superior nos ambientes, bem como reduzem a poluição visual;
- Tempo de vida: LED são construídos para terem durabilidade estimada em até cem mil horas de uso. Quanto à durabilidade dos produtos, estima-se menor tempo de vida (iluminação pública, cinquenta mil horas; e aplicação geral, 25 mil horas) em função do módulo eletrônico empregado;

- Rapidez para ligar/desligar: LED têm muita rapidez no acionamento e, por isso, são ideais para uso em vias públicas;
- Proteção ao meio ambiente: LED não emitem radiação UV e não contêm mercúrio, substância tóxica encontrada em menor quantidade nas fluorescentes e fluorescentes compactas. A energia consumida é o fator de maior impacto ambiental durante o ciclo de vida das lâmpadas – período entre a fabricação, utilização ao fim de vida (descarte). Ademais, a fase de produção das lâmpadas mencionadas (incandescentes, CFL e LED) é insignificante quando comparada à de fabricação, visto que utiliza cerca de 2% do total de energia demandada. Essa é a razão pela qual, mesmo não contendo materiais tóxicos, as lâmpadas incandescentes geram maior impacto ambiental em comparação com as de tipo LED.

Por conta das características apresentadas, será de grande valia se dentro das diretrizes orçamentárias houver a troca das atuais lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos bairros supracitados, pois irá beneficiar a todos os munícipes, pois com a substituição irá diminuir os gastos e apresentará melhora significativa no aspecto geral de nossa cidade.

Caso haja informações sobre esse cronograma, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis para que possamos passar esta informação a quem de direito.

Por fim, conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de maio de 2019



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS